



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo  
R. Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro  
33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

SETOR DE LICITAÇÃO  
Fone: (31) 3660-5154/55 - Fax: 3660-5101  
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2019

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Município de Pedro Leopoldo/MG comunica, em atendimento ao previsto no Contrato nº 032/2019 firmado com a FAZ Publicidade LTDA, decorrente do Processo Licitatório 0149/2018, da modalidade Concorrência Pública, número da licitação 002/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, e em observância também ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010, que será realizada **sessão pública no dia 17 de dezembro de 2019, terça-feira, às 09h30min, na sala de licitações**, na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 555, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, para abertura dos envelopes contendo orçamentos, para serviço de pesquisa de opinião, metodologia de pesquisa quantitativa.

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação do serviço de pesquisa de opinião pública com aplicação da metodologia quantitativa conforme detalhamento abaixo:

1.1.1 O primeiro serviço, objeto do orçamento a ser apresentado, é a execução de pesquisa opinião com aplicação da metodologia quantitativa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes abaixo:

Método de pesquisa: quantitativa

Objetivo: avaliar os hábitos de lazer da população residente no cinturão metropolitano de Belo Horizonte, o conhecimento dos pontos turísticos de Pedro Leopoldo e aceitação da cidade como destino turístico.

Técnica: Survey de opinião

Questionário: montado sobre o objetivo concreto desta contratação e a partir da reunião de briefing entre o Município, a agência FAZ Publicidade Ltda., e a fornecedora ganhadora da cotação orçamentária.

Quantidade da amostra: 3.000 questionários



Entregas da fornecedora: Aplicação de questionários estruturados e padronizados a amostras representativas dos públicos investigados. A amostra deverá ser gerada para resultados representativos para o conjunto da população dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, atendendo, diferentes segmentos sócio-econômicos, faixa etária, escolaridade, sexo e renda.

Prazo para realização e entrega dos resultados: até 10 (dez) dias da aprovação da contratação.

1.2. O serviço especializado de pesquisa de opinião pública visa avaliar os hábitos de lazer da população residente no cinturão metropolitano de Belo Horizonte, o conhecimento dos pontos turísticos de Pedro Leopoldo e aceitação da cidade como destino turístico.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas somente empresas com capacidade para a execução do objeto e pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao serviço objeto desta convocação.

## 3. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O serviço deverá ser realizado conforme descrito nesta Convocação. Toda forma de realização do serviço divergente do solicitado neste documento consiste em infração, sujeitará a Contratada as penalidades cabíveis.

3.2. A pesquisa será intermediada pela agência de publicidade contratada: FAZ Publicidade LTDA.

## 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 16 de dezembro de 2019, na sede da FAZ Publicidade Ltda, no horário de 09h as 18h, aos cuidados de Gustavo Garcia de Faria, pessoalmente ou pelos Correios.

## 5. DA PROPOSTA (ENVELOPE LACRADO)

5.1. A proposta deve ser apresentada, dentro de um envelope fechado, opaco e vistado no lacre, em papel timbrado, no original, e deve conter elementos de identificação do fornecedor (nome completo, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável (nome completo, cargo na





Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo  
R. Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro  
33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

SETOR DE LICITAÇÃO  
Fone: (31) 3660-5154/55 - Fax: 3660-5101  
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

empresa, RG e CPF), data e assinatura do responsável pela empresa. A mesma deverá conter também, sob pena de desclassificação:

5.1.1. Especificações do objeto de forma clara e em conformidade com esta Convocação;

5.1.2. Preços unitários e/ou valor global máximo da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

5.1.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas, inclusive direitos autorais e ainda os impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os serviços) deverão ser produzidos e entregues para aprovação em até 10 (dez) dias corridos, após o fornecedor ter sido habilitado pela Convocação em questão.

6.1.1. A divisão das etapas de trabalho ficará a cargo do Contratada, não podendo exceder o período de 10 dias corridos explicados acima.

6.2. Os relatórios finalizados deverão ser entregues em até 2 (dois) dias uteis após a aprovação final do Município de Pedro Leopoldo.

## 7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo desta convocação, em ato público, os responsáveis do Município de Pedro Leopoldo abrirão os envelopes recebidos.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa.

7.1.2. Os participantes estão convidados a participar da sessão pública, mas sua presença não é obrigatória.

## 8. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas, o autor da proposta classificada, de menor preço (valor GLOBAL) será considerado habilitado ao fornecimento do serviço.



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo  
R. Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro  
33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

SETOR DE LICITAÇÃO  
Fone: (31) 3660-5154/55 - Fax: 3660-5101  
E-mail: [licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br)

8.2. Será desclassificada qualquer proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências desta convocação.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações da Vencedora. A Nota Fiscal somente poderá ser emitida após o serviço contratado ter sido entregue, conferido e aprovado.

## 10. DA MOTIVAÇÃO

O Contrato nº 032/2019, do Município de Pedro Leopoldo, que trata da prestação de serviços de publicidade firmado com a empresa FAZ Publicidade Ltda estabelece, em sua cláusula 1.2, subitem 1.2.6.3, que, quando o fornecimento de bens ou serviços especializados tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato, a Agência deverá coletar orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante.

## 10. CONTATO

Qualquer dúvida e esclarecimento favor entrar em contato com Gustavo Garcia de Faria pelo telefone (31) 3334-0100 ou pelo e-mail [agencia@fazcom.com.br](mailto:agencia@fazcom.com.br)

**Michelle Silva Salvador**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Chefe de Divisão de Compras e Licitações